

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

MENSAGEM 030/2017 - DE 25 DE MAIO DE 2017

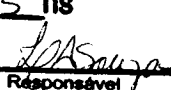
Senhor Presidente,
Senhores Membros da Mesa e
Senhores Membros do Plenário,

Atendendo às disposições formais e legais pertinentes em vigor, submeto a essa Colenda Casa, o anexo Projeto de Lei nº 029/2017 de 25 de Maio de 2017, que **"DISPÕE SOBRE DONOMINAÇÃO DO PREDIO POSTO DE SAÚDE NO DISTRITO DE SÃO LOURENÇO DE FATIMA E OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

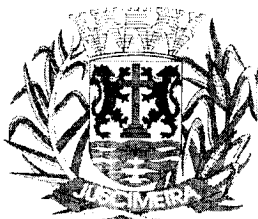
O ilustríssimo Senhor Presidente e os demais Membros da Mesa e do Soberano Plenário, poderão constatar pelo conteúdo do Projeto de Lei em referência, que o mesmo atende às disposições formais e legais vigentes.

No aguardo de pronta e favorável acolhida ao exposto, subscrevo-me mui atentamente.


MOISES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUN. DE JUSCIMEIRA
Recebi em: <u>05/06/2017</u>
As: <u>16:35</u> hs
 Responsável

Ao ilustríssimo Senhor Vereador: RONIVAL SOARES - DD. PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA
PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 029/2017 DE 25 DE MAIO DE 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA-MT	
PROTOCOLO	
N.º	1.922/2017
AS	16:35 HS
DATA	05/06/2017
ASS.:	<i>[Assinatura]</i>

DISPÕE SOBRE DONOMINAÇÃO DO PREDIO
POSTO DE SAÚDE NO DISTRITO DE SÃO
LOURENÇO DE FATIMA E OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

MOISES DOS SANTOS, Prefeito Municipal De Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado "VALDIVINO LUIZ PEREIRA NASCIMENTO" o Posto de Saúde de no Distrito de São Lourenço de Fátima no município de Juscimeira - MT.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Juscimeira-MT, aos 25 de Maio de 2017.

[Assinatura]
MOISES DOS SANTOS
Prefeito de Juscimeira